

# **IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

## **XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Maputo, 19 de Julho de 2012**

### **Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP - 2013-2016**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Considerando* que um dos objetivos estatutários da CPLP é a cooperação em todos os domínios;

*Ciente* de que, no quadro das decisões emanadas da VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Bissau, em 2006, os Estados membros decidiram alinhar a Cooperação da CPLP com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;

*Dando seguimento* à aprovação, pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009, da Resolução sobre a “Cooperação na CPLP - Uma visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”, na qual se reforçaram os instrumentos orientadores da cooperação da CPLP, recomendando-se a elaboração de Planos Estratégicos de Cooperação Sectoriais para o incremento da cooperação comunitária, numa lógica de multilateralização, e o incremento de metodologias e procedimentos que promovam a eficácia, coordenação e harmonização das ações de cooperação a desenvolver pela Comunidade;

*Recordando* a recomendação, constante da Estratégia Geral de Cooperação da CPLP, que refere que “em cada Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, serão examinadas as inflexões ou adaptações a introduzir na estratégia de cooperação, tendo em conta a evolução da própria Organização e do contexto internacional”;

*Considerando* que o Programa Indicativo de Cooperação para o Médio Prazo, aprovado em Novembro de 2007, pelo XII Conselho de Ministros, tem por objetivo apoiar os esforços de desenvolvimento humano dos Estados membros e reforçar as suas capacidades, pressuposto que ainda se mantém válido;

*Acolhendo* a deliberação da XXV Reunião de Pontos Focais de Cooperação, que reconhece a importância estratégica do documento “Plano Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016”;

*Reconhecendo* o documento intitulado “Plano Indicativo de Cooperação da CPLP 2013-2016”, como documento preliminar que será considerado como ponto de partida para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação da CPLP;

**DECIDE:**

1. *Aprovar* a constituição de um grupo de trabalho dos Pontos Focais de Cooperação que em articulação com os Pontos Focais Setoriais apresentará ao Secretariado Executivo os contributos para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação da CPLP a ser apresentado a este Conselho na sua próxima reunião ordinária;
2. *Reiterar* a necessidade de reforçar as capacidades humanas, técnicas e financeiras do pilar de cooperação, para que este disponha de meios sustentáveis para o acompanhamento do crescente número de matérias que lhe vem sendo cometidas, permitindo uma intervenção técnica complementar e sinérgica, alinhada com a dos Estado membros no reforço das suas capacidades para a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
3. *Encorajar* o reforço financeiro da linha orçamental “Projectos a identificar pelo Secretariado Executivo da CPLP em parceria com a Reunião de Pontos Focais de Cooperação”.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012